



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 22/2021 – 21-09-2021

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2021, pelas 13,26 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Juíza de Direito Dra. Lara Cristina Mendes Martins
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão; Dra. Telma Solange Silva Carvalho
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIÓNÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira, Juiz Desembargador Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo, Juíza de Direito Dra. Lara Cristina Mendes Martins, Dr. António José Barradas Leitão e a Exma. Sra. Dra. Telma Solange Silva Carvalho se encontram presentes na sala de reuniões deste Conselho.

*

Não se encontra presente o Exmo. Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje. -----

*

Aprovação da ata n.º 18/2021, do Permanente SALT de 23-06-2021

1. – Pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 23 de junho de 2021, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -----

2. – Após a apreciação efetivada por todos os presentes foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 23 de junho de 2021. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores, Vice-Presidente, Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo, Dra. Lara Cristina Mendes Martins, Dr. António José Barradas Leitão e Dra. Telma Carvalho. -----



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER21-09-2021-0487 - Pedido de autorização para lecionar/docência (DSQMJ) **1.01 - Proc. 2021/ DSQMJ/2916 - Pedido de autorização para lecionar/docência**

Foi deliberado por unanimidade autorizar o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa Dr. Luís Filipe Brites Lameiras, atualmente a exercer funções em comissão de serviço como Inspetor Judicial do Conselho Superior da Magistratura, nos termos do artigo 8.º-A, n.º 4, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, a colaborar com a Universidade Portucalense, CRL - Porto, na preparação de candidatos ao próximo curso do CEJ uma vez que tal colaboração consiste no proferimento de palestras semanais, durante cerca de 4 meses e meio, iniciando previsivelmente entre 20.09.2021 até inícios de fevereiro de 2022, sobre temas jurídicos relacionados com aquele concurso. -----

*

PER21-09-2021-0488 - Pedido de autorização para lecionar/docência (DSQMJ) **1.02 - Proc. 2021/ DSQMJ/2943 - Pedido de autorização para lecionar/docência**

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 15.09.2021, que autorizou a Exma. Juíza de Direito Dra. Sandra Paula Martinho Rodrigues, a exercer funções no Juízo local criminal de Peso da Régua - Juiz 1, nos termos do disposto no art. 10.º A, n.º 1, do Estatuto dos Magistrados Judiciais e do art. 36.º do Regulamento das Atividades de Formação Complementar dos Magistrados Judiciais, a participar num estágio de curta duração, correspondente ao programa de intercâmbios de 2020, que não se realizou devido à situação pandémica, tendo sido selecionada pela EJTN para o programa de intercâmbios 2021 e o referido estágio terá a duração de 2 semanas, com início a 11 de outubro de 2021 e termo a 22 de outubro de 2021, a ter lugar na Alemanha. -----

*

PER21-09-2021-0489 - Juízo de competência genérica de Odemira (DSQMJ) **1.03 - Proc. 2020/DSQMJ/3079 - Juízo de competência genérica de Odemira**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta apresentada pela Exma. Senhora Vogal Distrital, Dra. Sofia Silva relativamente aos processos do Juízo de competência genérica de Odemira e que foram tramitados pela Exma. Senhora Juíza Dra. Maria Leonor Duarte Miranda de Gusmão Lima de Brito e em conformidade proceder-se-á à afectação de tais processos ao juiz substituto do titular do juízo de competência genérica - juiz 2 (cfr. art.º 45º A do Estatuto dos Magistrados Judiciais). -----

*

Pelas 13 horas e 35 minutos foi por Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, declarada encerrada a sessão.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.-----